



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 33/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“Referenda a Deliberação nº 28/2020 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a substituição de membro integrante da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – mandato 2020-2022”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, ad referendum da plenária, da substituição de membro integrante da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – mandato 2020-2022, formalizada por meio da Deliberação 28/2020, tendo em vista a impossibilidade de se colocar esta questão em pauta da última plenária realizada em 13/08/2020, face aos prazos regimentais que versam sobre o envio das convocatórias.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 28/2020, de 11 de agosto de 2020, que aprovou, “ad referendum” da plenária, a nova composição da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê .



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2020.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com